

MPPR	ATA DE REUNIÃO	10/11/2017
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS Projeto Estratégico SEMEAR – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

1. Dados Gerais:

Reunião Ordinária do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT do Projeto Estratégico Semear
10/11/2017 / 13h30min - 18h
Auditório da Subsede Baracat do Ministério Público do Estado do Paraná, situada na Rua Marechal Deodoro, 1028, Centro, em Curitiba/PR

2. Pauta da Reunião:

1) Apresentação da Coordenação do Projeto Semear sobre o **levantamento** dos Procedimentos Administrativos instaurados no sistema PRO-MP pelas Promotorias de Justiça tendo como objeto a meta de implementação das **Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas**, bem como **apresentação** da equipe do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEx (com a participação da Coordenadora Clarice Metzner e da Assistente Social Andressa Bremm) sobre questões conceituais concernentes à rede, sua construção e desenvolvimento prático, com possíveis encaminhamentos judiciais feitos a ela.

2) Apresentação, discussão e deliberação sobre a **possibilidade de extensão** da proposta de aplicação de práticas restaurativas executada no projeto “Comarca Terapêutica”, da Promotoria de Justiça de São José dos Campos/Ministério Público do Estado de São Paulo, às Varas Criminais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Fórum Santa Cândida e às demais Comarcas paranaenses, nos moldes do **projeto** elaborado pelo Promotor de Justiça **Eduardo Alfredo de Melo Simões Monteiro**, membro do GDT representante do Grupo de Estudos Aristeu Santos Ribas, de Curitiba (encaminhado aos membros do GDT em 05/10/2017).

3) Apresentação da proposta de execução da meta do Projeto Semear de implementação das Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas, que será realizada em conjunto com a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN, o Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEx e os Centros de Apoio Operacionais integrantes do Comitê do MPPR de Enfrentamento às Drogas, visando: **i) ao diagnóstico dos serviços e equipamentos da rede de atendimento formal e informal** existente e necessária para atender às realidades locais, que será disponibilizado aos Promotores de Justiça, via plataforma virtual georreferenciada, para validação e subsídio à intervenção do Ministério Público para a organização da rede e a indução da oferta de serviços que se revelem inexistentes ou insuficientes; e **ii) à elaboração de protocolos e fluxos de atendimento** (nas áreas da saúde pública, assistência social, educação, criança e adolescente, etc).

4) Assuntos Gerais:

4.1) Informação sobre a expedição do **Ofício nº 1321/2017-GAB**, à Corregedoria-Geral do Ministério Público, **solicitando a averbação, em ficha funcional**, para fins de aferição de merecimento, das **informações** relativas à **participação** dos membros do Ministério Público do Paraná nas **reuniões realizadas pelo Projeto Estratégico Semear com o Grupo de Discussão e Trabalho – GDT, nas Oficinas Regionais do Projeto Semear**, bem como da **realização de ações**, pelos Promotores de Justiça, destinadas a **contribuir para a organização e melhoria dos serviços públicos ou de relevância pública no enfrentamento ao álcool, crack e outras drogas**, como as “**Rodas de Conversas Jurídicas**” com o tema “**Drogadição em Pauta**”, promovidas durante a **Semana Estadual de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PREVIDA/2017**, em consonância com a **Decisão CSMP nº 550/15**, prolatada na 36ª (Trigésima Sexta) Sessão Ordinária – Ano de 2015 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público (cf. deliberado na reunião do GDT realizada em maio/2017);

MPPR	ATA DE REUNIÃO	10/11/2017
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS Projeto Estratégico SEMEAR – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

4.2) Informação sobre o encaminhamento de solicitação dirigida ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, em julho de 2017, relativa à **elaboração de um modelo de recomendação para a criação e implantação de Câmaras Técnicas/Comissões Específicas para tratar da temática da drogadição nos Municípios em que não seja viável a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas**; (cf. deliberado na reunião do GDT realizada em maio/2017);

4.3) Informação sobre a Participação do Projeto Estratégico Semear no Grupo de Trabalho Setorial “**PROJETO SEMEAR – Enfrentamento ao álcool, crack e outras drogas no âmbito do Ministério Público Paranaense**”, realizado durante o **XXII Congresso Nacional do Ministério Público**, e criação de um grupo informal de discussão integrado pelos mais de 68 (sessenta e oito) Promotores e Procuradores de Justiça que participaram do GT visando à articulação do Ministério Público em torno da temática da drogadição em nível nacional;

4.4) Demais assuntos pautados pelos integrantes do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT;

4.5) Definição da data da próxima reunião e do calendário de reuniões de 2018.

3. Participantes da reunião:

1) Guilherme de Barros Perini – Promotor de Justiça - Coordenador do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico SEMEAR - Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas;

2) Danielle Cristine Cavali Tuoto – Promotora de Justiça - Representante suplente (área cível) do Grupo de Estudos Aristeu Santos Ribas, de Curitiba;

3) Diogo de Assis Russo – Promotor de Justiça - Representante titular do Grupo de Estudos Jerônimo de Albuquerque Maranhão, de Ponta Grossa;

4) Eduardo Alfredo de Melo Simões Monteiro – Promotor de Justiça - Representante titular (área cível) do Grupo de Estudos Aristeu Santos Ribas, de Curitiba;

6) Fernanda Nagl Garcez – Promotora de Justiça - Representante titular (área criminal) do Grupo de Estudos Aristeu Santos Ribas, de Curitiba;

7) Luciano Matheus Rahal – Promotor de Justiça – Representante titular do Grupo de Estudos Arthur Rodrigues Tramujas Neto, de Campo Mourão;

8) Mariana Andreola de Carvalho e Silva – Promotora de Justiça - Representante suplente do Grupo de Estudos Celso Peixoto Ribas, do Litoral;

9) Mário Augusto Drago de Lucena – Promotor de Justiça - Representante titular do Grupo de Estudos Mário Faraco, de Umuarama;

10) Letícia Soraya de Souza Prestes Gonçalves – Assessora Jurídica – PGJ;

Convidadas

11) Clarice Metzner – Coordenadora Técnica da Unidade de Serviço Social do Núcleo de Apoio Técnico à Execução NATE/CAEx;

12) Andressa Bremm – Assistente Social lotada na 1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado do NATE/CAEx;

13) Noeli Kuhl Svoboda – Psicóloga lotada na 1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado do NATE/CAEx.

MPPR	ATA DE REUNIÃO	10/11/2017
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS Projeto Estratégico SEMEAR – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

4. Resumo da Reunião

1) A reunião foi inaugurada pelo Promotor de Justiça **Guilherme de Barros Perini**, Coordenador do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas, que, após cumprimentar os participantes da reunião e agradecer pelo comparecimento, passou a palavra à Coordenadora Técnica da Unidade de Serviço Social do NATE/CAEX, **Clarice Metzner**, para apresentação da equipe do CAEX que se fazia presente. **2)** A Coordenadora **Clarice Metzner** esclareceu que as referências da equipe do NATE/CAEX no âmbito da execução do Projeto Estratégico Semear são a assistente social **Andressa Bremm** e a psicóloga **Noeli Kuhl Svoboda**, ambas lotadas na 1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado do NATE/CAEX, as quais fizeram uma breve apresentação curricular. **3)** Na sequência, o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** iniciou a abordagem dos itens constantes da pauta da reunião, ressaltando, preliminarmente, que a preocupação central da nova fase do Projeto Estratégico Semear que está sendo construída é o fortalecimento do próprio projeto. Esclareceu, nesse aspecto, que o Projeto Semear é composto por duas instâncias deliberativas: o **Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas**, cuja composição, contemplando diversas áreas de atuação, é prevista na **Resolução nº 4513/2013 da Procuradoria-Geral de Justiça**, e o **Grupo de Discussão e Trabalho - GDT do Projeto Semear**, destacando, ainda, que o Termo de Abertura do Projeto Semear vigente estabelece como meta do Projeto a realização de reuniões trimestrais tanto pelo Comitê de Enfrentamento às Drogas quanto pelo Grupo de Discussão e Trabalho - GDT. Explicitou, outrossim, que uma das iniciativas que se vislumbrou necessária para a interlocução entre o Comitê e o Grupo de Discussão e Trabalho é a realização de uma reunião conjunta, **que se pretende efetivar na primeira reunião ordinária do Comitê de Enfrentamento às Drogas**, após a aprovação da 3ª Fase do Projeto Semear. Evidenciou, nesse sentido, que a Coordenação do Projeto Semear teve dificuldades para agendar as reuniões do Comitê de Enfrentamento às Drogas e do GDT, enfatizando, quanto à primeira, designada para ocorrer no dia **30/11/2017**, que ela precisou ser antecipada para **16/11/2017**, visando atender à disponibilidade de agenda da Procuradoria-Geral de Justiça. No que tange à organização e ao funcionamento do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT, relatou também dificuldades tanto para convocar os representantes dos Grupos de Estudos do Ministério Público no GDT quanto para fomentar a disseminação das discussões e deliberações do GDT entre os participantes dos Grupos de Estudos, **tendo sugerido, nesse talante, a aprovação de uma proposta de calendário para o ano de 2018**, que também será levada ao Comitê de Enfrentamento às Drogas. O Promotor de Justiça **Eduardo Alfredo de Melo Simões Monteiro**, representante do Grupo de Estudos Curitiba, expôs que o Grupo de Discussão e Trabalho precisa entender de que forma os órgãos superiores do Ministério Público estão enxergando o Projeto Semear, para que se possa desenvolver uma estratégia de trabalho eficiente, tendo o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** aprofundado que, consoante as manifestações exaradas durante reuniões preparatórias realizadas no mês de outubro tanto com a Procuradoria-Geral de Justiça quanto com o Procurador de Justiça **Bruno Sérgio Galati**, Coordenador do CAEX, cuja equipe desempenhará um papel essencial na execução da 3ª Fase do Projeto Semear, uma das prioridades para o ano de 2018 será o Projeto Estratégico Semear. O Coordenador **Guilherme de Barros Perini** asseverou, nesse ponto, que esse é o momento de construir um **plano de trabalho** para o ano que vem, tendo em vista que apesar de o Projeto Semear ter avançado bastante, **é imprescindível amadurecer a metodologia de trabalho das instâncias nele envolvidas e estabelecer um planejamento**. Noticiou, ainda, que a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN tem pensado em desenvolver a proposta de vinculação do Projeto Semear ao “**G Social**”, incentivando o protagonismo de Promotores

MPPR	ATA DE REUNIÃO	10/11/2017
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS Projeto Estratégico SEMEAR – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

de Justiça que tenham interesse e perfil para atuar no âmbito comunitário, como ocorre na rede ambiental, **propondo, como alternativa aos problemas relatados, que seja escolhido um Promotor de Justiça em cada Comarca, com perfil e interesse em atuar no Projeto Semear**, para aumentar o alcance da difusão das metas estratégicas, tendo em vista que a forma atual de vinculação dos Promotores de Justiça ao Projeto através da mera indicação dos Grupos de Estudos tem se revelado inócua. **Sugeri, igualmente, que a seleção dos Promotores de Justiça seja feita não apenas em virtude da indicação dos Grupos de Estudos, mas considerando o perfil e o interesse dos agentes ministeriais**, até porque tem havido uma rotatividade significativa dos representantes de referidos Grupos em virtude das remoções. A Promotora de Justiça **Fernanda Nagl Garcez**, representante do Grupo de Estudos de Curitiba, explicitou que, de fato, o Projeto Semear teve muito mais ressonância nas comunidades em que esteve presente atendendo a pedidos dos próprios Promotores de Justiça interessados, afirmando que a missão institucional de estabelecer o modo de vinculação dos membros do Ministério Público ao Projeto Semear incumbe ao Comitê de Enfrentamento às Drogas e que essa vinculação deve privilegiar o interesse pessoal do Promotor de Justiça em participar do Projeto e não apenas a sua indicação formal pelos Grupos de Estudos. O Promotor de Justiça **Eduardo Alfredo de Melo Simões Monteiro** complementou que **a estruturação do Projeto Semear deve contemplar tanto as deliberações do Comitê de Enfrentamento às Drogas quanto do Grupo de Discussão e Trabalho**, ressaltando que esse é o momento de criar uma **identidade institucional para o projeto**. Destacou, ainda: que é fundamental que os Promotores de Justiça possam se enxergar como integrantes do Projeto Semear, bem como que sejam traçados os posicionamentos institucionais em relação a cada eixo do projeto, **mediante o diálogo com a classe e a consulta aos Promotores de Justiça**, que podem ser instrumentalizados através da **elaboração e aplicação de formulários eletrônicos pela SUBPLAN**; que a droga não constitui apenas um problema de saúde e é uma questão ainda muito marginalizada no âmbito do Ministério Público, sendo necessário mudar a visão da classe sobre ela; que a vinculação do Projeto Semear ao “**G Social**” pode ensejar o enfraquecimento do projeto, na medida em que ele será colocado no mesmo patamar das demais políticas públicas sociais, retirando-se a especificidade que lhe cabe enquanto projeto estratégico. A Coordenadora **Clarice Metzner** opinou, nesse ponto, que os próprios Promotores de Justiça sugiram as perguntas que comporão o formulário. O Promotor de Justiça **Mário Augusto Drago de Lucena**, representante do Grupo de Estudos de Umuarama, concordou com a dificuldade enfrentada pelos membros do Grupo de Discussão e Trabalho para difundir os debates protagonizados nas reuniões do GDT entre os componentes dos Grupos de Estudos, que raramente se reúnem, situação que foi confirmada pelos demais presentes. O Promotor de Justiça **Diogo de Assis Russo**, representante do Grupo de Estudos de Ponta Grossa, anuiu com as exposições de seus antecessores, asseverando que a temática da drogadição poderia se perder caso incluída no “**G Social**”, quando, na realidade, o movimento para a consolidação do Projeto Semear deve ser inverso, com o atingimento do *status* que assumiram as bacias hidrográficas da Rede Ambiental, sendo possível pensar, inclusive, na criação de uma Promotoria de Justiça especializada no assunto. **4)** No que se refere aos **itens 1 e 3** da pauta, o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** historiou que foram realizadas, no mês de outubro, algumas reuniões com a SUBPLAN, a Procuradoria-Geral de Justiça e a equipe do CAEx no intuito de realinhar as metas do Projeto Semear e esmiuçar o desdobramento da meta de implementação das “**Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas**”, elencada como foco de atuação na 3ª Fase do Projeto Semear. Destacou, nesse aspecto, como resultado das deliberações aprovadas e das orientações da Diretoria de Gestão de Projetos do Ministério Público, que várias atividades definidas como metas no Projeto Semear passarão a constituir atividades de ação continuada, como as reuniões

MPPR	ATA DE REUNIÃO	10/11/2017
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS Projeto Estratégico SEMEAR – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

ordinárias trimestrais do Comitê de Enfrentamento às Drogas e do Grupo de Discussão e Trabalho, outras serão encerradas, a exemplo da proposta de expedição de uma Instrução Normativa Conjunta para regulamentar a alienação antecipada de bens apreendidos, que foi exaurida com a publicação da **Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016** (http://www.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto_Semear/Noticias_da_Imprensa/IN_01_2016_TJPR_MPPR_SESP_DETRAN.pdf), subscrita pelo TJ/PR, pela CGJ/PR, pelo MP/PR, pela CGMP/PR, pela SESP/PR e pelo DETRAN/PR, e outras, como a implementação das “Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas”, permanecerão como metas propriamente ditas. Com relação à meta supramencionada, salientou que a **principal inovação diz respeito à proposta de desdobramento do passo a passo contido no Manual de Orientação do Projeto Semear**, com o auxílio do CAEx, da SUBPLAN e dos Centros de Apoio Operacionais integrantes do Comitê de Enfrentamento às Drogas, com a elaboração de protocolos e fluxos de atendimento por área específica contemplada no Comitê. Sublinhou, nesse talante, que a ideia é levar ao Comitê de Enfrentamento às Drogas a discussão sobre a necessidade de constituição da rede interna do Ministério Público, que será exequível a partir da edição dos protocolos e fluxos acima aduzidos. O Promotor de Justiça **Eduardo Alfredo de Melo Simões Monteiro** ponderou que a definição da identidade do Projeto Estratégico Semear deve anteceder a própria discussão sobre a estruturação do projeto, solicitando ao Coordenador **Guilherme de Barros Perini** que o delineamento da identidade do Projeto Semear seja debatido antes da apresentação elaborada pela Coordenação do Projeto Semear sobre o realinhamento das metas estratégicas. Argumentou, nesse sentido, que é crucial sensibilizar os membros do Ministério Público paranaense, a partir de uma fala técnica e jurídica que proporcione a conscientização da classe sobre o protagonismo que pode ser exercido em relação ao enfrentamento da drogadição, objetivo que não poderá ser alcançado sem que os próprios Promotores de Justiça participem efetivamente da formulação do projeto, criando uma conscientização de pertencimento. A Psicóloga **Noeli Kuhl Svoboda** propôs, com relação à sugestão do Promotor de Justiça **Eduardo Alfredo de Melo Simões Monteiro**, que a definição da identidade do Projeto Semear passe por uma abordagem de lógica inversa, com a identificação de Municípios que não possuem problemas com drogas para sediarem um projeto-piloto, possibilitando a realização de um estudo ao avesso, de inteligência, extrapolando a lógica moral, para identificar quais os elementos presentes nas localidades identificadas que resultam na ausência de problemas relevantes afetos à drogadição. O Promotor de Justiça **Mário Augusto Drago de Lucena** também chamou atenção para a importância da definição ou redefinição da identidade do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT, com a determinação de quem serão seus componentes e da forma e periodicidade das reuniões, tendo o Promotor de Justiça **Diogo de Assis Russo** acrescentado que sem a reestruturação do GDT e a **definição de metas, prioridades e objetivos com etapas e prazos determinados** o êxito do Projeto Semear restará prejudicado. O Coordenador **Guilherme de Barros Perini** propôs aos Promotores de Justiça que a questão da definição da identidade do Projeto Semear fosse retomada após a apresentação elaborada pela equipe do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEx, tendo em vista que a equipe tinha agendado compromisso na sequência, proposição com a qual todos concordaram. Em seguida, passou a palavra à Assistente Social **Andressa Bremm**, que explicitou a experiência de constituição da “**Rede de Atenção e Proteção Social**” da 6ª URATE de Cascavel. A expositora elucidou que na perspectiva das diversas políticas sociais que se inter-relacionam no processo de construção das redes não se pode prescindir do olhar voltado às vulnerabilidades que acometem as pessoas. Destacou, nesse sentido, que é importante partir dos pressupostos de que não existirá uma resposta pronta e de que a efetivação da rede está diretamente relacionada à inclusão do máximo de pessoas possível nela, as quais devem se sentir

MPPR	ATA DE REUNIÃO	10/11/2017
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS Projeto Estratégico SEMEAR – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

participantes do processo de construção. No que tange especificamente à “**Rede de Atenção e Proteção Social de Cascavel**”, salientou que os primeiros movimentos de rede surgiram em 2004, em resposta à circunstância de que as questões atreladas à drogadição sempre foram muito presentes em Cascavel. Explanou, outrossim, como características do movimento, que foi retomado em 2010, com a participação de outros serviços para além dos relativos à área da saúde: a presença de todos os setores envolvidos nas políticas sociais; o processo de apresentação dos serviços, que levou à conclusão pela necessidade de criação de comissões temáticas específicas para as áreas “Criança e Adolescente”, “Adulto”, “Regulamentação e Enfrentamento à Violência”, dentre outras e a criação de um instrumental para que os serviços funcionassem em rede, diante da constatação de dificuldades como a falta de comunicação e de recursos materiais, **corporificado nas fichas de referência e contrarreferência**, que foram confeccionadas atendendo à solicitação do Promotor de Justiça **Ângelo Mazzuchi Santana Ferreira** e são utilizadas para todos os encaminhamentos feitos. Destacou, nesse sentido, que as fichas foram concebidas para serem preenchidas de forma manual visando criar o hábito do envio e da recepção de resposta e uniformizar o modo de encaminhamento, até mesmo porque muitos Municípios pequenos não possuem sistemas informatizados, e que nelas foram consignadas instruções de preenchimento e das formas aceitáveis de envio, como malote das secretarias, e-mail e fax. O Promotor de Justiça **Luciano Matheus Rahal**, representante titular do Grupo de Estudos de Campo Mourão, questionou, no que pertine às fichas de referência e contrarreferência, se é possível criar um sistema informatizado, com auxílio do CAEx, que as substitua. A servidora **Andressa Bremm** esclareceu, nesse aspecto, que a Comarca de Cascavel possui o sistema denominado IPM, mas a partir deste ano o Ministério Público não tem mais acesso a ele, tendo o Coordenador do Projeto Semear consignado que uma das ideias ventiladas durante a discussão sobre o realinhamento das metas do Projeto Semear consiste justamente em apresentar à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, para fins de utilização dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, um projeto tendo como objeto a criação de sistema informatizado dos serviços da rede que se pretende implementar. A Assistente Social **Andressa Bremm** registrou, nesse sentido, que um sistema dessa natureza é extremamente caro, especialmente em virtude do custo de manutenção. Asseverou, além disso, que é essencial que os fluxos de encaminhamento sejam construídos pelos componentes da rede, com todas as portas de entrada por política, sublinhando que uma conquista alcançada pela rede da Comarca de Cascavel recentemente diz respeito à integração dos serviços de esporte e cultura à rede, bem como que o Centro de Atenção Psicossocial na modalidade Álcool e Drogas – CAPS-AD é sempre considerado referência e também pode efetuar encaminhamentos para todos os demais agentes da rede, que está constante articulação, mediante a realização de reuniões gerais, que concentram as discussões de todas as Comissões, e de reuniões específicas destas últimas. Relatou, por fim, que a “**Rede de Atenção e Proteção Social**” de Cascavel pactuou que se evitaria ao máximo o encaminhamento das pessoas para os serviços ofertados pelas Comunidades Terapêuticas. O Promotor de Justiça **Eduardo Alfredo de Melo Simões Monteiro** perquiriu, após o término da exposição, se a Promotoria de Justiça de Cascavel checou a efetividade da implantação da “**Rede de Atenção e Proteção Social**”, ao que a expositora respondeu que houve uma significativa diminuição da demanda que chega ao Ministério Público depois da implementação da rede. O Coordenador **Guilherme de Barros Perini** redarguiu que mesmo que se verificasse o aumento da demanda depois da instalação da rede a medida influencia na melhoria da organização dos serviços como um todo, tendo a servidora **Clarice Metzner** complementado que a atuação do Ministério Público na rede é exercida de forma estrutural e estruturante, evitando o atendimento de casos individuais, e a servidora **Andressa Bremm** destacou que havia um cuidado para que não se criasse na rede a dependência do Ministério Público. A

MPPR	ATA DE REUNIÃO	10/11/2017
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS Projeto Estratégico SEMEAR – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Coordenadora **Clarice Metzner** consignou, ainda, que também é preciso pensar na realidade de pequenos Municípios, que não possuem toda a estrutura e disponibilidade de Cascavel, de maneira a identificar uma estrutura mínima de serviços necessários à construção da rede. Ressaltou, outrossim, que em razão de a política pública sobre drogas ser emblemática para a transversalidade, a proposta do Projeto Semear está sendo encarada como porta de entrada para trazer a discussão sobre a rede como um todo, especialmente em face da **constatação de que a principal causa de abrigamento na área da infância e juventude é o uso de substâncias psicoativas pelos familiares da criança ou adolescente abrigado**. O Promotor de Justiça **Eduardo Alfredo de Melo Simões Monteiro** registrou, nesse ponto, que não obstante a construção rede seja fundamental para todas as ações ministeriais, não se pode perder de vista a necessidade de reservar um espaço próprio para a discussão da rede de enfrentamento à drogadição. Finalizada a exposição sobre a “**Rede de Atenção e Proteção Social**”, o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** passou a abordar as propostas elaboradas para a nova fase do Projeto Estratégico Semear, que terá na construção e implementação das redes um dos eixos centrais. Relatou, nesse aspecto, que foram definidas, em conjunto com a SUBPLAN e o CAEx, tarefas visando auxiliar a execução da proposta relativa às redes, tais como: **a)** o mapeamento georreferenciado dos serviços e equipamentos da rede formal e informal de atendimento aos usuários e dependentes de drogas, a ser disponibilizado em plataforma virtual, pela SUBPLAN; **b)** o fornecimento de orientação aos Promotores de Justiça para validação e atualização dos dados disponibilizados e **c)** a elaboração, pelos Centros de Apoio Operacionais do Ministério Público integrantes do Comitê de Enfrentamento às Drogas, de protocolos e fluxos de encaminhamento para a rede por área de atuação, bem como de **modelos de pré-projetos de implementação das redes na Comarca de Telêmaco Borba, eleita para sediar projeto-piloto, e nas demais Comarcas que solicitaram o auxílio técnico do CAEx**, com o desdobramento do passo a passo constante do Manual do Projeto Semear e a construção dos fluxos ideais de encaminhamento por área específica. Explanou, nessa perspectiva, que em um primeiro momento o CAEx prestará auxílio às Promotorias de Justiça que solicitaram apoio, e, em um segundo momento, às Promotorias onde foi identificada a instauração de Procedimentos Administrativos concernentes à implementação das redes, destacando que a ideia é **elaborar um plano de ação vinculativo para as Comarcas que independa do Promotor de Justiça que as titularizam**. Salientou, ademais, que o estabelecimento das redes deve envolver quatro etapas: **a)** a identificação dos serviços/equipamentos formais, locais e regionais (população/serviço) e informais, buscando fomentar reuniões periódicas, para capacitação e realinhamento entre eles, e preencher as lacunas onde inexistentes, de modo extrajudicial ou judicial; **b)** a verificação *in loco* pelo Promotor de Justiça dos serviços existentes, almejando verificar como funcionam, seus recursos humanos, atividades preconizadas, horário de funcionamento e fluxos internos, no intuito de melhorá-los qualitativamente; **c)** a articulação intersetorial das áreas de saúde, assistência social, educação, segurança pública e da rede informal, de modo a constituir fluxos gerais e atender casos particulares complexos, através de reuniões periódicas e extraordinárias de trabalho, com poder de deliberação e **d)** a integração dos componentes do Sistema de Justiça - Juiz de Direito, Ministério Público, OAB e Defensoria Pública, de forma a proporcionar que casos judicializados em todas as áreas (infância/idoso/deficiência; criminal/violência doméstica; família e saúde) possam ser direcionados à Rede de Serviços, estabelecendo-se fluxos para este primeiro atendimento/acolhimento dos usuários/familiares, sem prazos ou propostas curativas, com retorno de avaliação dos serviços pelos usuários/familiares para uma atuação do Promotor de Justiça junto à Rede de Serviços. O Coordenador **Guilherme de Barros Perini** evidenciou, ainda, que outra proposta diz respeito à **reedição do Manual de Orientação do Projeto Semear**, que deverá incorporar uma estrutura mais orgânica, dividida em três

MPPR	ATA DE REUNIÃO	10/11/2017
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS Projeto Estratégico SEMEAR – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

eixos, relacionados, respectivamente, às **áreas da Prevenção, do Atendimento e da Repressão**, as quais passarão a constituir as perspectivas de abordagem da nova fase do Projeto Estratégico Semear. No que se refere ao âmbito da **Prevenção**, destacou que as principais propostas são a realização de rodas de conversas nas escolas, nos moldes das ações protagonizadas em parceria com o CAOPCAE na área da educação e a Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR durante a Semana Estadual de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PREVIDA/2017, bem como reuniões públicas - audiências públicas, conferências municipais e oficinas regionais nas Comarcas. De acordo com o Coordenador do Projeto Semear, nessas reuniões pretende-se abordar a temática das políticas públicas sobre drogas em três momentos: **1) Capacitação** – com a explicação do conceito de rede e sua forma de funcionamento; **2) Diagnóstico dos serviços e equipamentos existentes no Município** e **3) Propositura de um plano de ação municipal ou intermunicipal de políticas públicas sobre drogas**. Com relação ao âmbito do **Atendimento**, o Coordenador **Guilherme de Barros Perini** elucidou que serão executadas, com o auxílio do CAEx, dos CAOPs e da SUBPLAN, as atividades de diagnóstico/mapeamento dos serviços e equipamentos (existentes e necessários) no Estado do Paraná, de elaboração de protocolos e fluxos de atendimento para a construção das “**Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas**” e de fomento à estruturação das redes. Já no âmbito da **Repressão**, registrou que o foco será o combate ao tráfico de drogas, em atuação conjunta com as Coordenações do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, do Júri e de Execuções Penais, e à lavagem de dinheiro, mediante parceria a ser estabelecida com o Núcleo de Inteligência – Ni do CAEx, almejando tratar o tráfico de drogas como crime econômico. O Coordenador explanou, além disso, no que pertine à capacitação dos membros e servidores do Ministério Público, que a proposta é realizar **três eventos**, em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, cada um voltado a um dos eixos da nova fase do Projeto, e que, no que toca à questão da **avaliação do merecimento** dos Promotores de Justiça que participarem da implementação das metas estratégicas do Projeto Semear, **sejam estabelecidos critérios mais objetivos para sua mensuração. Findada a exposição sobre as novas metas do Projeto Estratégico Semear, todos os membros do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT presentes na reunião manifestaram aprovação em relação a elas.** Os Promotores de Justiça **Eduardo Alfredo de Melo Simões Monteiro** e **Diogo de Assis Russo** acrescentaram como **propostas** a serem incluídas na nova fase do Projeto Semear, na ordem, **a elaboração de um Regimento Interno para regulamentar o funcionamento do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT** e a **articulação para a designação, pela Procuradoria-Geral de Justiça, dos Promotores de Justiça integrantes do GDT.** 5) A Promotora de Justiça **Danielle Cristine Cavali Tuoto** reportou aos membros do Grupo de Discussão e Trabalho **a experiência da Promotoria do Adolescente em Conflito com a Lei em relação à aplicação do artigo 28 da Lei nº 11.343/2006, desenvolvida em parceria com o Programa #TamoJunto**. Relatou, nesse sentido, que aos adolescentes submetidos à oitiva informal a Promotoria de Justiça tem concedido a remissão, e em vez de encaminhá-los para os CAPS, está aplicando a medida de orientação e apoio, executada em parceria com o **Programa #TamoJunto**. Elucidou, ademais, que a medida tem sido aplicada apenas aos adolescentes que não estão comprometidos com as substâncias psicoativas, mas no início do consumo, os quais saem das oitivas informais com uma data agendada para avaliação na Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei, oportunidade em que a equipe do **Programa #TamoJunto** executa um trabalho de aproximação entre os adolescentes e as famílias, enfatizando que a experiência tem proporcionado um resultado muito melhor do que o imaginado. Evidenciou, ainda, que na prática primeiro são realizadas dinâmicas separadas e depois conjuntas, e que ao final do processo as assistentes sociais, psicólogas e enfermeiras participantes

MPPR	ATA DE REUNIÃO	10/11/2017
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS Projeto Estratégico SEMEAR – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

da abordagem repassam aos adolescentes e seus familiares informações sobre toda a infraestrutura de atendimento disponível na região em que o adolescente reside, contemplando, inclusive, serviços de esporte e lazer. O Coordenador **Guilherme de Barros Perini** opinou, após o relato, que o projeto mencionado pela Promotora de Justiça **Danielle Cristine Cavali Tuoto** e outros congêneres **sejam apresentados nos eventos de capacitação do Projeto Semear que se pretende desenvolver em parceria com CEAF. 5) Deliberações finais/Propostas/Conclusões:** Ultimadas as exposições e discussões, o **Grupo de Discussão e Trabalho – GDT deliberou: i) pela aprovação das propostas** apresentadas pela Coordenação do Projeto Semear para o desenvolvimento da **3ª Fase do Projeto Estratégico; ii) pela elaboração de um Regimento Interno para o Grupo de Discussão e Trabalho – GDT do Projeto Semear**, que contemple: **ii.i) a alteração da composição do GDT**, prevendo-se as possibilidades tanto de **indicação de membros representantes dos Grupos de Estudos** quanto de **vinculação ao GDT mediante convite/adesão de Promotores de Justiça interessados e que tenham perfil para atuação no âmbito comunitário; ii.ii) a designação dos membros do Grupo de Discussão e Trabalho** pela Procuradoria-Geral de Justiça; **ii.iii) a definição de Comissões Temáticas** para o Grupo de Discussão e Trabalho; **ii.iv) a estipulação de um calendário fixo**, com reuniões ordinárias designadas para os meses de **março, junho, setembro e novembro**, sempre na **última sexta-feira do mês** e **ii.v) pela interiorização** das ações do Projeto Estratégico Semear, mediante a realização de reuniões regionais; **iii) pela promoção de eventos objetivando conferir visibilidade ao Projeto Estratégico Semear e capacitar os membros e servidores do Ministério Público do Paraná**, tendo como foco cada um dos eixos da nova etapa do Projeto – **Prevenção, Atendimento e Repressão**; e **iv) pelo agendamento** da próxima reunião presencial do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT no **mês de março de 2018**. Não houve tempo hábil para abordar o **item nº 2 da pauta da reunião, cuja proposta de discussão será incluída na pauta da próxima reunião ordinária do GDT**, tampouco os **informes gerais** constantes dos **itens 4.1, 4.2 e 4.3** da pauta da reunião, cujas informações pertinentes serão transmitidas aos membros do GDT via mensagem eletrônica. Eu, _____ Letícia Soraya de Souza Prestes Gonçalves, Assessora Jurídica PGJ, lavrei a presente ata.

Guilherme de Barros Perini

Promotor de Justiça

Coordenador do Comitê do Ministério Público do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas